

## CHAMADA PÚBLICA Nº 03

EDITAL Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2023, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 33/2023/SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, DE 3 DE MAIO DE 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO- FLUXO CONTÍNUO (**REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL**)

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2018, e na Lei no 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 03 PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL referente ao Edital 19/2023 do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

### 1. DAS VAGAS

#### 1.1 Tipos de perfil

- a. **PERFIL 01** - Servidor não ocupante de FG ou FCC do Campus Senhor do Bonfim;
- b. **PERFIL 02** - Servidor ocupante de FG ou FCC do Campus Senhor do Bonfim.

#### 1.2 Descrição das vagas

<b>Setor</b>	<b>Perfil</b>	<b>Vagas (Regime parcial)</b>	<b>Percentual de carga horária presencial (mínimo: 20%)</b>	<b>Percentual de carga horária em Teletrabalho</b>
DG /Gabinete	02	01	60%	40%
DG/ NGTI	01	03	60%	40%

DAP/ coordenação de Suprimento e Logística	02	01	60%	40%
DAC/Assistente Administrativo dos Cursos Superiores	01	01	60%	40%
CAE	01	02	40%	60%
CGE/ASSESSORIA PEDAGÓGICA	01	04	40%	60%
COEN/ Docente	01	45	60%	40%
COEN/ Docente - Coordenadores dos Cursos Técnicos (FCC)	01	05	60%	40%

## 2. DO CRONOGRAMA

<i>Período de Inscrições.</i>	22 a 29 de Julho de 2024
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	30 de Julho de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	31 de julho e 01 de Agosto de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	02 de Agosto de 2024
<i>Resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	05 de Agosto de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	06 e 07 de Agosto de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos da homologação do resultado final.</i>	08 de Agosto de 2024

## 3. COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI N. 24, de 28 de JULHO de 2023:

3.2 Conforme o Art. 10. Na modalidade de teletrabalho:

§ 2º Só poderão ingressar na modalidade teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Senhor do Bonfim, BA, 22 de Julho de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

João Luís Almeida Feitosa

Diretor Geral

Portaria nº. 283/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 22/07/2024 17:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 556179  
**Verificador:** 99ce1e8fc7  
**Código de**  
**Autenticação:**

